



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 009/2020, de 02 de abril de 2020

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0196/2020 de 04 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 05 de março de 2020,

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 31 de março de 2020, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita dilatação do prazo para cumprimento de atividades propostas na Portaria UFERSA/PROPPG 004/2020, de 28 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROPPG 004/2020, de 28 de janeiro de 2020, que nomeia docentes para conduzir o processo seletivo de discentes da segunda turma do Curso de Especialização em Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo determinado Portaria UFERSA/PROPPG 004/2020, de 28 de janeiro de 2020, artigo 2º, que designou comissão para conduzir o processo seletivo de discentes da segunda turma do Curso de Especialização em Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos.

Parágrafo único: A comissão terá um acréscimo de prazo de 60 dias para encaminhar o Relatório Final de seus trabalhos à PROPPG, a saber, 27 de maio de 2020.

Art. 2º Compõem a referida comissão os membros titulares: Karoline Mikaelle de Paiva Soares; Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra e Carolina de Gouveia Mendes da Escóssia Pinheiro.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 31 de março de 2020.

Daniel Valadão Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UFERSA
Mat. SIAPE 2213033